



Comunicado à Comunicação Social

1. A **Associação República e Laicidade** manifesta o seu total repúdio pela decisão, anunciada pelo Ministro da Economia, de eliminar o feriado de 5 de Outubro. Recordamos que se trata de uma das duas datas reconhecidas, pelo seu significado político, na Constituição em vigor (artigo 11º), sendo a outra o 25 de Abril, ambas datas simbólicas do carácter republicano e democrático do regime, respectivamente.

2. A **Associação República e Laicidade** anuncia que se dirigirá aos Presidentes das Assembleias Municipais com a sugestão de que o 5 de Outubro seja fixado como feriado municipal, como é da competência desses órgãos municipais.

3. A **Associação República e Laicidade** manifesta também o seu total repúdio pela subserviência manifestada pelo Ministro da Economia à Igreja Católica. Tratou-se de uma infracção à laicidade do Estado a que o governo da República se encontra constitucionalmente obrigado.

4. Sendo a constitucionalidade da Concordata e o seu estatuto de «tratado internacional» discutíveis, note-se que esse documento só obriga a «*possibilitar aos católicos, nos termos da lei portuguesa, o cumprimento dos deveres religiosos*», o que pode ser resolvido aplicando aos católicos o artigo 14º da Lei da Liberdade Religiosa («*Dispensa do trabalho, de aulas e de provas por motivo religioso*»), sem necessidade de feriados nacionais em datas com significado para a Igreja Católica.

5. Finalmente, notamos que se o Presidente da República ratificar as decisões anunciadas, e não tendo o governo procurado um consenso mais alargado, a instituição ou supressão futuras de quaisquer feriados necessitarão apenas de maioria parlamentar simples e aprovação presidencial.

Ricardo Alves

(Presidente da Direcção da **Associação República e Laicidade**)

Lisboa, 27 de Janeiro de 2012